

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
“INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE  
SAÚDE” . CPI – PLANOS DE SAÚDE.**

**REQUERIMENTO N° 2003.**  
*(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)*

*Requer, sejam convidados a comparecerem a esta CPI as pessoas abaixo relacionadas, com a finalidade de prestarem informações sobre o tratamento dispensado pelos planos de saúde e Seguros de Saúde.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, seja expedido ofício aos Senhores:

- Dr. **JOSÉ FRANCISCO SCHIAVON**, representante da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNS;
- Dr. **JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- Dr. **ALOÍSIO BARBOSA DE ARAÚJO**, representante do Ministério da Fazenda;
- 
- Dr. **CARLOS ROBERTO SQUILLACI**, representante do SINOG;
- Dr. **LUIZ FRANCISCO GIANINI**, representante da UNIODONTO;
- Dr. **RICARDO MORISHITA WADA**, representante do Ministério da Justiça;

- Dr. **JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS**, representante do Conselho Federal de Odontologia – CFO;
- Dra. **MARIA ANGÉLICA AZEVEDO ROSIN**, representante do Conselho Federal de Enfermagem – CFEN;
- Dr. **SAMIR DAHAS BITTAR**, representante da Associação Médica Brasileira – AMB;
- Dr. **LUIS PLÍNIO MORAES DE TOLEDO**, representante da Federação Brasileira de Hospitais - FBH; e
- Dr. **PAULO GUILHERME BARROSO ROMANO**, representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC.

#### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente convite é obter informações, tanto quanto possível aprofundadas, sobre as questões que interessam à CPI dos Planos de Saúde.

Os convites ora propostos são de fundamental importância, uma vez que os convidados citados, além de representarem diversos setores, atuam permanentemente na Câmara de Saúde Suplementar e, portanto, vivênciam as questões pertinentes.

Com efeito, se convidados, terão todas as condições de oferecerem significativas informações da mais alta importância para enriquecer os trabalhos da CPI dos Planos de Saúde.

Sala da Comissões, 12 de junho de 2003.

**Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal – SP**